

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000793/16 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 18.542.0111.2.121.3390.39.82.99 SERVICOS DE CONTROLE AMBIEN Nº CONTA 2777

CREADOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUI. DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregao Presencial NÚMERO 153 SOLICITAÇÃO 351/2016 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 28.01.16 VENCIMENTO 28.01.16

VALOR ORÇADO 157.000,00 SALDO ANTERIOR 157.000,00 VALOR DO EMPENHO 14.400,00 SALDO ATUAL 142.600,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	ME	Servicos de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinacao final de residuos perigosos, toxicos e especiais produzidos no municipio de Matinhos. SEC.MEIO AMBIENTE FD-001/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 10/03) FD-002/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 10/04) FD-003/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 10/05) FD-004/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 10/06) FD-005/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 10/07) FD-006/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 10/08)	1.800,00	14.400,00

CONTRATO 2015 REDUZIDA 04179

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 14.400,00

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/0-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 06/10</p> <p>CHEQUE Nº 045 CC FD-08/16</p> <p>BANCO 390</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 28/01/16</p> <p>LIQUIDAÇÃO / /</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

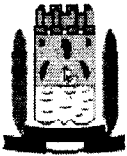
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / /

NOME/CPF ASSINATURA

FD-007/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 10/09)

→ FD-008/16 R\$ 1.800,00 (Venc. 10/10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 011499 **EMPENHO:** 000793/16 **Ordinario**

Órgão: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 185420111 2 121 339 39.00.00 SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT 04179
Projeto/Atividade: POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

Credor: 8417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA **CNPJ/CPF:** 81.190.100/0001-20
Licitação: Pregao Presencia 153 CURITIBA

Objeto da Despesa: SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 1.800,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 05 de Outubro de 2016.